



Diretor, por meio do Despacho nº 4.797/2009-CD, de 10 de julho de 2009, nos autos do processo em epígrafe, que tem por objeto a averiguação do descumprimento do previsto nos artigos 54 do Regulamento de Indicadores de Qualidade do STFC, aprovado pela Resolução nº 217 de 21/03/2007, e 63, parágrafo único, do Regulamento do STFC, aprovado pela Resolução nº 85, de 30 de dezembro de 1998, c/c Cláusula 15.7, §3º, do Contrato de Concessão, decidiu, em sua Reunião nº 580, realizada em 23 de setembro de 2010, conhecer do Pedido de Reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os termos da decisão recorrida, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 421/2010/GCER, de 16 de setembro de 2010.

Em 1º de outubro de 2010

Nº 9.027 -

Ref.: Processos nº 53524.001398/2004 e 53524.003340/2004.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração apresentado pela TELEMAR NORTE LESTE S/A, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Setor 02 do Plano Geral de Outorgas (PGO), CNPJ/MF nº 33.000118/0003-30, em face do Despacho nº 858/2010-CD, de 11 de fevereiro de 2010, exarado pelo Conselho Diretor, decidiu, em sua Reunião nº 580, realizada em 23 de setembro de 2010, conhecer o Pedido de Reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 411/2010-GCJV de 15 de setembro de 2010.

RONALDO MOTA SARDENBERG

Em 4 de outubro de 2010

Nº 9.093 -

Processo nº 53542.000712/2009.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, analisando o Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - PADO nº 53542.000712/2009, instaurado em desfavor de entidades autorizadas a executar o Serviço Rádio do Cidadão, inadimplentes junto ao Fistel, após cumpridos os procedimentos legais, decidiu, em sua Reunião nº 573, realizada em 29 de julho de 2010, reformar parcialmente o Ato nº 6.903, de 26 de novembro de 2009, para afastar a sanção de caducidade aplicada às entidades JOAO ROBERTO IZZA (CPF/MF nº 228.489.161-68 e Fistel nº 80102599424), ROBERTO DE JESUS SARAIVA (CPF/MF nº 918.805.485-34 e Fistel nº 80105501913), SILVIO CEZAR LAZZERIS (CPF/MF nº 849.761.289-20 e Fistel nº 80105404551) e VERALDO DE ANDRADE (CPF/MF nº 780.963.246-91 e Fistel nº 80100890288), em razão da quitação dos débitos objeto do presente feito, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 381/2010-GCAB, de 23 de julho de 2010.

ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 6.737, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

Processo nº 53500.024989/10, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS - RADCOM - Una/BA - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 6.738, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

Processo nº 53500.029745/08. TV E RÁDIO CIDADE FM - RADCOM - Itapaci/GO - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 6.739, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

Processo nº 53500.013153/07. SOCIEDADE AMIGOS DO RIO ACIMA DO MUNICÍPIO DE VARGEM - SARA - RADCOM - Vargem/SP - Canal 198. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 6.740, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

Processo nº 53500.013404/09. ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAARAPÓ - ARCO - RADCOM - Caarapó/MS - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 6.741, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

Processo nº 53500.013411/09. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ÁRAPOTI - RADCOM - Arapoti/PR - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 6.742, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

Processo nº 53500.003129/10. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA - SP - RADCOM - Aguas da Prata/SP - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 6.743, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

Processo nº 53500.024981/10. RÁDIO MAR GROSSO DE SÃO JOSE DO NORTE LTDA - FM - São José do Norte/RS - Canal 216. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 6.744, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

Processo nº 53500.024980/10. TV A VOZ DO CERRADO S/C LTDA - RTV - Brasília (Sobradinho)/DF - Canal 59-. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 6.752, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

Processo nº 53500.025021/10. RÁDIO FM SERROTE LTDA - FM - Jaguarauna/CE - Canal 243. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATO Nº 6.376, DE 1º DE OUTUBRO DE 2010

Processo nº 535000204062010- Homologa o Plano Alternativo de Serviço nº 224 - Modalidade Longa Distância Nacional da Concessionária Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A-Embratel.

FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA PÁDUA
Superintendente
Interino

ATO Nº 6.377, DE 1º DE OUTUBRO DE 2010

Processo n.º 535000161502010- Homologa o Plano Alternativo de Serviço nº 156 - Modalidade Local da Concessionária Brasil Telecom S/A.

FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA PÁDUA
Superintendente
Interino

ATO Nº 6.378, DE 1º DE OUTUBRO DE 2010

Processo n.º 535000193372010- Homologa o Plano Alternativo de Serviço nº 222 - Modalidade Longa Distância Nacional da Concessionária Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A-Embratel.

FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA PÁDUA
Superintendente
Interino

ATO Nº 6.379, DE 1º DE OUTUBRO DE 2010

Processo n.º 535000202802010- Homologa o Plano Alternativo de Serviço nº 223 - Modalidade Longa Distância Nacional da Concessionária Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A-Embratel.

FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA PÁDUA
Superintendente
Interino

ATO Nº 6.380, DE 1º DE OUTUBRO DE 2010

Processo n.º 535000190702010- Homologa o Plano Alternativo de Serviço nº 54 - Modalidade Local da Concessionária Sercomtel S/A.

FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA PÁDUA
Superintendente
Interino

ATO Nº 6.382, DE 1º DE OUTUBRO DE 2010

Processo n.º 535000226382010- Homologa o Plano Alternativo de Serviço nº 225 - Modalidade Longa Distância Nacional da Concessionária Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A-Embratel.

FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA PÁDUA
Superintendente
Interino

ATO Nº 6.387, DE 1º DE OUTUBRO DE 2010

Processo n.º 535000161492010- Homologa o Plano Alternativo de Serviço nº 161 - Modalidade Local da Concessionária Telemar Norte Leste S/A.

FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA PÁDUA
Superintendente
Interino

ATO Nº 6.388, DE 1º DE OUTUBRO DE 2010

Processo n.º 535000186742010- Homologa o Plano Alternativo de Serviço nº 221 - Modalidade Longa Distância Nacional da Concessionária Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A-Embratel.

FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA PÁDUA
Superintendente
Interino

ATO Nº 6.389, DE 1º DE OUTUBRO DE 2010

Processo n.º 535000186752010- Homologa o Plano Alternativo de Serviço nº 220 - Modalidade Longa Distância Nacional da Concessionária Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A-Embratel.

FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA PÁDUA
Superintendente
Interino

ATO Nº 6.390, DE 1º DE OUTUBRO DE 2010

Processo n.º 535000190752010- Homologa o Plano Alternativo de Serviço nº 59 - Modalidade Local da Concessionária Sercomtel S/A.

FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA PÁDUA
Superintendente
Interino

ATO Nº 6.391, DE 1º DE OUTUBRO DE 2010

Processo n.º 535000190742010- Homologa o Plano Alternativo de Serviço nº 58 - Modalidade Local da Concessionária Sercomtel S/A.

FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA PÁDUA
Superintendente
Interino

ATO Nº 6.392, DE 1º DE OUTUBRO DE 2010

Processo n.º 535000190732010- Homologa o Plano Alternativo de Serviço nº 57 - Modalidade Local da Concessionária Sercomtel S/A.

FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA PÁDUA
Superintendente
Interino

ATO Nº 6.393, DE 1º DE OUTUBRO DE 2010

Processo n.º 535000190722010- Homologa o Plano Alternativo de Serviço nº 56 - Modalidade Local da Concessionária Sercomtel S/A.

FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA PÁDUA
Superintendente
Interino

ATO Nº 6.394, DE 1º DE OUTUBRO DE 2010

Processo n.º 535000190712010- Homologa o Plano Alternativo de Serviço nº 55 - Modalidade Local da Concessionária Sercomtel S/A.

FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA PÁDUA
Superintendente
Interino